## Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



**DECRETO Nº 137/2014** 

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas no dia 17 de Abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de Abril de 2014, excluídos desta previsão os expedientes nos órgão cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Abril de 2014.

Luiz Pimentel Sobral **Prefeito Municipal** 

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br